



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2459/GR/UFGS/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em
trâmite na Vara do Trabalho Passo Fundo/RS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR as servidoras LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, Siape 2126084, ELENICE INOCENTE, Assistente em Administração, Siape 1264464 e BERTIL LEVI HAMMARSTROM, Assistente em Administração, Siape 1118129, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS que conste como reclamada a empresa VIGITEC SEGURANCA LTDA. e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

Art. 1º DESIGNAR as servidoras LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, Siape 2126084, ELENICE INOCENTE, Assistente em Administração, Siape 1264464, BERTIL LEVI HAMMARSTROM, Assistente em Administração, Siape 1118129 e ALEXANDRE BORGES FILHO, Técnico em Edificações, Siape nº 3275426, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS que conste como reclamada a empresa VIGITEC SEGURANCA LTDA. e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2601/GR/UFGS/2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor